

**SINTRACON/ITAPEVI-SP**

# **Cenário é ideal para exploração de mão de obra barata**

**Página 16**



Angelo Luiz Angelini, presidente do Sintracon

## Reforma trabalhista tende a inviabilizar a Previdência, diz estudo

//Para cada trabalhador que deixa de ser assalariado para virar “empresa”, o sistema público perde 3.727 reais ao ano

//O trabalho intitulado “Reforma Trabalhista e Financiamento da Previdência Social: simulação dos impactos da pejetização e da formalização”, realizado pelos pesquisadores da Unicamp Arthur Welle, Flávio Arantes, Guilherme Mello, Juliana Moreira e Pedro Rossi, simula os impactos do crescimento da pejetização e da formalização para a arrecadação da

Previdência Social, considerando inalteradas as condições de remuneração e ocupação.

Tanto a pejetização, fenômeno no qual empregados com carteira de trabalho do setor privado que contribuíam no regime geral da Previdência migram para a contribuição do Simples ou MEI de acordo com sua faixa de renda, quanto a formalização são fenôme-

nos frequentemente associados aos impactos da reforma trabalhista.

Como argumenta o estudo, “a legalização da terceirização irrisória, a nova definição de trabalho autônomo, além da flexibilização das regras de contratação para trabalho intermitente, por tempo parcial e trabalho temporário tem o potencial de acelerar o processo de pejetização, já verifi-

cado nas últimas décadas no Brasil. Por outro lado, em decorrência da maior flexibilidade das regras trabalhistas, a reforma pode estimular a formalização de trabalhadores.”

Dentre os principais resultados, calcula-se que a pejetização de 1% dos trabalhadores celetistas resulta em 1,5 bilhão de reais de perdas para a Previdência Social (em reais de 2015).

No caso da formalização de 1% dos trabalhadores sem carteira, a arrecadação da Previdência aumenta em 118 milhões de reais.

O estudo ainda simula três cenários com combinações de formalização e pejetização da força de trabalho. No melhor cenário para a Previdência, essa deixa de arrecadar 4 bilhões de reais.

O exercício de simu-

lação considera a contribuição previdenciária por faixa de renda, tanto dos assalariados quanto dos trabalhadores não assalariados e, para isso, faz uso dos dados do Anuário Estatístico da Previdência Social e de duas bases de dados com informações sobre o mercado e trabalho: os microdados da RAIS e PNAD anual, ambos para o ano de 2015.